

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº 009-2024 – Processo 46-2024, com fulcro art. 74, inciso I da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 04.470.103/0001-76, para prestação de serviços de manutenção preventiva nas câmaras de vacina, pelo valor total de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 52-2024.

Ibirubá - RS, 08 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito